Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 010/2024

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **ARILZA MATOS DE CASTRO,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de março de 2024.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhora ARILZA MATOS DE CASTRO, nasceu no dia 30 de outubro de 1950, na cidade de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, filha de Goberto Lemos de Castro (in memoriam) e Aristea da Silva de Castro (94 anos). Veio com seus pais para o Estado do Espírito Santo, os quais buscavam melhoria de vida e estudo para os filhos. Morando por último na cidade de São Mateus. Se formou na Faculdade de Ciências Aplicadas "Sagrado Coração" - UNILINHARES, no curso de Pedagogia, na cidade de Linhares/ES. Casou-se com o Senhor Rogerio Orlandi Nardoto, o qual anos depois vieram a se divorciar. Mãe de 3 (três) filhos, sendo eles: Wendel de Castro Nardoto, Welber de Castro Nardoto e Thicianna de Castro Nardoto. Lecionou como professora na rede Estadual e Municipal de Ensino, quais foram: EEEFM Americo Silvares, CEEFMTI Marita Motta Santos (antiga Polivalente), EMEF Professor João Pinto Bandeira (trabalhou também como coordenadora de turno) e EMEF Dr. Arnóbio Alves de Holanda. Residente por muitos anos no bairro Sernamby. Aposentou-se no ano de 2005, com 55 anos de idade. Amava ficar em sua casa no bairro Guriri, passava o dia cuidando de suas plantas. Costumava preparar sopa a noite, e junto com um grupo de amigos distribuía as pessoas em situação de rua. Era apaixonada pela vida, pela profissão que escolheu, gostava de dançar e ajudar o próximo. Veio a falecer no dia 17 de março de 2024, deixando muita saudade no coração de todos que a conheceram.

Portanto, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente Moção de Pesar, para manifestar nossas condolências aos familiares da Senhora ARILZA MATOS DE CASTRO, ilustre cidadã e pessoa muito querida por grande parte da sociedade mateense.

Continua...

Continuação da Moção n° 010/2024

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 25 de março de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador